



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 94

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 94

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 873 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Permanente de Licitação e da Prefeitura Municipal de Taciba e dá outras providências.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taciba, nos termos do disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo descritos, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

- 1 – José Aparecido do Prado – (Auxiliar de Contabilidade).
- 2 – Silvania Luzia Calixto Batistela – (Supervisor de Licitações, Contratos e Convênios).
- 3 – Antônio Nilton Flávio – (Auxiliar de Contabilidade).

Parágrafo Único – Fica nomeado também, como suplente dos membros acima indicados, o seguinte servidor:

- 1 – Sandoval Alves de Lima – (Chefe de Seção e Tributação e Rendas).

Art. 2º Art. 2º Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 11/2019, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, farão jus ao recebimento de gratificação mensal em conformidade com o Anexo IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 12/2019, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da Referência 10, constante da Escala Vencimentos (Anexo VI) da mesma lei.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 19 de fevereiro de 2019.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 874 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taciba e dá outras providências.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer as funções de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

- 1 – Sandoval Alves de Lima – (Chefe de Seção e Tributação e Rendas).

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Oficial, será o mesmo substituído pelo servidor abaixo nominado, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular:

- 1 – José Aparecido do Prado – (Auxiliar de Contabilidade).

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taciba, os servidores:

- 1 – Silvania Luzia Calixto Batistela – (Supervisor de Licitações, Contratos e Convênios).
- 2 – Antônio Nilton Flávio – (Auxiliar de Contabilidade).

Parágrafo Único – Fica nomeado também, como suplente da equipe de apoio acima indicados, o seguinte servidor:

- 1 – Rosirene Antônia da Silva – (Operador de Computador).

Art. 3º O Pregoeiro Oficial, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 11/2019, o Pregoeiro Oficial fará jus ao recebimento de gratificação mensal em conformidade com o Anexo IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 12/2019, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da Referência 10, constante da Escala Vencimentos (Anexo VI) da mesma lei.

Art. 5º O mandato do Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 94

Página 3 de 6

de Apoio aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 19 de Fevereiro de 2019.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

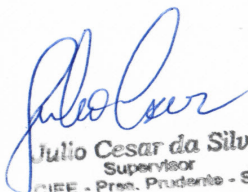
Ano II | Edição nº 94

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Classificação

	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO			
	NOME			
1	FELIPE SILVA DORIA	4,00	4,00	8,00
2	VITOR HUGO CARBONARI DA ROCHA	4,50	3,00	7,50
	DIREITO			
	NOME			
1	MARIANA DE SOUZA MANFREDINI	4,50	3,50	8,00
2	BRUNO HENRIQUE FERRAZ RIBEIRO 08/07/99	4,00	4,00	8,00
3	SAMARA BONADIMAN 03/02/00	4,00	4,00	8,00
4	SARAH KAROLINE MARINHO OLIVEIRA	3,50	4,50	8,00
5	NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA	3,50	3,00	6,50
	FARMÁCIA			
	NOME			
1	MEGSON KAIC GOMES VIEIRA	4,50	4,50	9,00
	PEDAGOGIA			
	NOME			
1	CELINA BUENO FERRAZ DE MOURA	4,00	5,00	9,00
2	DOMINIQUE SOARES DA SILVA	5,00	2,00	7,00
3	MARIANA FERREIRA BATISTA	4,00	3,00	7,00
4	NAJLA CRISTINA DA COSTA FLAVIO	3,00	3,00	6,00
5	IZADORA DE PADUA DUTRA	3,50	2,00	5,50
6	DIOVANA ELOIZA MESSIAS ALENCAR 06/09/96	3,00	2,00	5,00
7	LARA VALÉRIA NANTES FERREIRA SILVA 07/07/99	3,00	2,00	5,00
8	JAQUELINI CARLA TEODORO VIEIRA	2,50	2,00	4,50
9	MARIA DO CARMO TEODORO VIEIRA	1,50	3,00	4,50
10	LAUANA LARESSA NOVAES SILVA	2,50	1,00	3,50


Julio Cesar da Silva
Supervisor
CIEE - Pres. Prudente - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

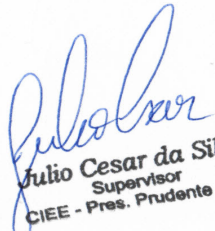
Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 94

Página 5 de 6

	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA				
	NOME			
1	ANA CAROLINA BOTT DOS SANTOS	4,50	4,00	8,50
2	MILENA TÁLIA BALBINO	4,50	3,00	7,50
3	JEAN LUCAS PEREGO DE OLIVERIA	4,50	2,50	7,00
4	JULIO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	4,00	2,50	6,50
5	GUILHERME ABREU LIMA	4,00	2,00	6,00
6	JOAO VITOR TOLDO LIMA ALBERTO	2,00	4,00	6,00
7	MINÁLIA HELENA DO PRADO	2,50	3,00	5,00
VETERINÁRIA				
	NOME			
1	DAYANE RIBEIRO TIMOTEO	4,00	3,00	7,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	NOME			
1	CASSIANE DE OLIVEIRA SILVA	4,00	3,50	7,50
2	JESSICA COSTA SILVA	3,50	4,00	7,50
3	BRUNA GARCIA	2,50	3,50	6,00
ENGENHARIA CIVIL				
	NOME			
1	LINCOLN REGIS BATISTELA DE OLIVEIRA	5,00	3,00	8,00
2	NATASHA FIGUEIREDO TENORIO CAMPOS	2,00	3,00	5,00
ARQUITETURA				
	NOME			
1	ROMEU SOUSA OLIVEIRA	5,00	3,50	8,50


Julio Cesar da Silva
Supervisor
CIEE - Pres. Prudente - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

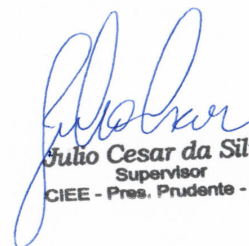
Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 94

Página 6 de 6

	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
	NOME			
1	JAQUELINE MURIELE SILVA	4,00	5,00	9,00
2	GABRIELA PIANEZER	4,00	3,00	7,00
3	RENATO DA SILVA MINACA	4,00	2,50	6,50
	PSICOLOGIA			
	NOME			
1	DEBORA DE SOUZA PESSININ	4,50	4,50	9,00
2	LAIANE AP ^a FELIX PEREIRA	3,50	4,50	8,00
3	SARA JANI DA SILVA	4,00	3,00	7,00
4	GIOVANA AP ^a AMARAL DOS SANTOS	3,00	3,50	6,50
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO			
	NOME			
1	LUCIANO CARLOS SIMEÃO JUNIOR	5,00	5,00	10,00

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Escritório Regional de Pres. Prudente
CNPJ: 61.600.839/0045-76
Rua Joaquim Nabuco, n.º 849 Centro
CEP 19010-071 - Presidente Prudente SP
Fone/Fax: (18) 3222-9733 // www.ciee.org.br


Julio Cesar da Silva
Supervisor
CIEE - Pres. Prudente - SP.